



LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA
AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38
Tel.: () 08007725433

CNPJ : 63.067.904/0005-88
I.E. : 373.054.920.113
ITAPEVI - SP
CEP : 06696-060
Email :

Sao Paulo, 26 de Setembro de 2022

PROPOSTA Nº 819209

DADOS DE FATURAMENTO

Ciente : 102882-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIA CNPJ/CPF : 92.967.595/0001-77 I.E.: ISENT0
Endereço : R SARMENTO LEITE, 245 Compl.: Bairro : CENTRO
Cidade : PORTO ALEGRE UF: RS CEP : 90050170
Tel.: (51) 33039000 Ramal :

DADOS DE ENTREGA

Endereço : Compl : Bairro:
Cidade : UF : CEP :

DADOS ADICIONAIS

Nº Serie:
Ref E-Commerce :

CONTATO

Nome: UFCSPA
Telefone: (51) 33039000
E-mail: aleixo.pedro@gmail.com
Complemento:

IT	ITEM CLIENTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREVISÃO ENTREGA	NCM	APRESENT	VLR UNIT	VLR ISS	% ISS	IPI	% IPI	ICMS	% ICMS	VALOR TOTAL
1,000		PA124894	UCP1	1	50 Dias úteis	30021229	100 µL	2.368,35		,000			284,20	12,00	2.368,35
2,000		4337455	CONJ REAGENTES SEQUENC BIGDYE TERMINATOR 3 1 100RE	1	7 Dias úteis	38221990	100 REACTIONS	7.352,66		,000			882,32	12,00	7.352,66
		4336697	TAMPAO DE SEQUENCIAMENTO 5XTU												2
		4336917	KIT BDT V31 100 REACOES												1
3,000		15596026	REAGENTE TRIZOL PARA EXTRACAO DE ACIDOS NUCLEICOS	1	7 Dias úteis	38221990	100 ml	1.095,68		,000			131,48	12,00	1.095,68
4,000		4363785	POLIMERO POP P3130 35ML 30 XL 3500UL	1	7 Dias úteis	38221990	3,500 µL	1.473,07		,000			176,77	12,00	1.473,07
5,000		402824	REAGENTE TAMPAO CORRIDA 310 31XX CONC 10X 25ML	1	7 Dias úteis	38221990	25 ml	857,06		,000			102,85	12,00	857,06
6,000		4346907	REAGENTE PLACA 96 POCOS FAST MICROAMP 0 1 ML 10 PL	1	7 Dias úteis	39269040	10 PLATES	272,42		,000	17,71	6,50	11,61	4,00	290,13
7,000		4440038	MASTER MIX UNIVERSAL II TAQMANUNIVERSAL II COM UNG	1	7 Dias úteis	38221990	1 x 5 ml	2.723,59		,000			326,83	12,00	2.723,59
8,000		4371355	TAQMAN MASTER MIX GENOTIPAGEM AQMAN GENOTIPAGEM 1X	1	7 Dias úteis	38221990	1 x 10 ML	4.677,90		,000			561,35	12,00	4.677,90
9,000		A25742	SOL MASTER MIX POWRUP SYBR 5 MOWERUP SYBR GREEN 5	1	7 Dias úteis	38221990	5 ml	2.176,59		,000			261,19	12,00	2.176,59
10,000		PA124894	UCP1	1	50 Dias úteis	30021229	100 µL	2.368,35		,000			284,20	12,00	2.368,35
11,000		PA520632	REAGENTE ANTIC MARCH8 POLICL IGG DE POLICL 100UG	1	50 Dias úteis	30021590	Unidades	2.098,05		,000			251,77	12,00	2.098,05
12,000		10966030	REAGENTE PLATINUM TAQ DNA POLIMERASE BRASIL 500 RE	1	7 Dias úteis	38221990	500 Reactions	560,89		,000			67,31	12,00	560,89
13,000		4337455	CONJ REAGENTES SEQUENC BIGDYE TERMINATOR 3 1 100RE	1	7 Dias úteis	38221990	100 REACTIONS	7.352,66		,000			882,32	12,00	7.352,66
		4336697	TAMPAO DE SEQUENCIAMENTO 5XTU												2
		4336917	KIT BDT V31 100 REACOES												1
14,000		4311971	REAGENTE FILME ADESIVO OPTICO MICROAMP 100 FILMES	1	7 Dias úteis	39199090	100 covers	1.730,30		,000	168,70	9,75	75,96	4,00	1.899,00
17,000		X6493	REAGENTE XXT ENSAIOS VIABILIDADE CELUL POTENCIAL R	1	7 Dias úteis	29339999	100 mg	1.222,95		,000			146,75	12,00	1.222,95
18,000		N1142	VERMELHO NILO	1	50 Dias úteis	32042090	25 mg	995,50		,000			39,82	4,00	995,50
19,000		78200.200.UL	REAGENTE EXOSAP IT PARA PURIF PCR 100REACOES	1	7 Dias úteis	38221990	100 REACTIONS	866,80		,000			104,02	12,00	866,80
20,000		15596026	REAGENTE TRIZOL PARA EXTRACAO	1	7 Dias úteis	38221990	100 ml	1.095,68		,000			131,48	12,00	1.095,68

										Pag.:	2	
21,000	4363785	DE ACIDOS NUCLEICOS POLIMERO POP P3130 35ML 30 XL 3500UL	1	7 Dias úteis	38221990	3,500 µL	1.473,07	,000	176,77	12,00	1.473,07	
22,000	402824	REAGENTE TAMPAO CORRIDA 310 31XX CONC 10X 25ML	1	7 Dias úteis	38221990	25 ml	857,06	,000	102,85	12,00	857,06	
23,000	4440038	MASTER MIX UNIVERSAL II TAQMANUNIVERSAL II COM UNG	1	7 Dias úteis	38221990	1 x 5 ml	2.723,59	,000	326,83	12,00	2.723,59	
24,000	4371355	TAQMAN MASTER MIX GENOTIPAGEM AQMAN GENOTIPAGEM 1X	1	7 Dias úteis	38221990	1 x 10 ML	4.677,90	,000	561,35	12,00	4.677,90	
										TOTAL		51.206,53

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Moeda:	Real	Tipo Frete :	CIF
Condição de Pagamento :	CR - 30 DIAS	Valor Frete :	,00
Validade da Proposta (em dias) :	61		
Peso Líquido :	43,8630		

OBSERVAÇÕES

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 11º andar - Pinheiros
São Paulo -SP - CEP 05425-000

A utilização de produtos para uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO) para fins diagnósticos é de responsabilidade integral do serviço de saúde que deverá atender integralmente aos requisitos de validação e demais determinações contidos na NT ANVISA 001/16 e RDC 302/05.

- I.GNRE: Em função da nova legislaçãopara emissão da Guia Nacional Recolhimento de Tributos informamos que a partirde julho/2016 foram acrescidos dois dias úteis para os prazos de entrega deprodutos.
- II. Validade de produtos/LOTE: Asentregas de produtos realizadas pela Thermo Fisher Scientific seguem asregrasde FIFO (primeiro lote que entra, primeiro que sai), caso obtenha algumasolicitudação específica, por favor, informe ao time de atendimento ao cliente noato do pedido para análise.
- III. Em função de possíveis retençõesde mercadoria pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), os prazos de entrega podemvariar.
- IV. Os valores informados para IPI eICMS são provisões e poderão ser alterados em caso de modificações na propostaou confirmação de pedido.
- V. O pedido, após a confirmação,poderá ser submetido a análise financeira.
- VI. Se necessário, por favor, verifiqueas condições de cancelamento, devoluções e trocas de produtos abaixo desta proposta.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAEstes Termos e Condições Gerais de Venda ("Termos") regerão todos os pedidos de compra ("Pedidos") de produtos efetuados por um cliente ("COMPRADOR") às empresas do grupo THERMO FISHER SCIENTIFIC ("VENDEDORA") no Brasil, a menos que outras condições sejam especificadas pela VENDEDORA e firmadas como sendo aplicáveis a um produto específico.

1. PROPOSTA, PEDIDO E PREÇO: O preço de qualquer produto ("Produto(s)") será o preço indicado na proposta da VENDEDORA ("Proposta da VENDEDORA" ou "Proposta"), a qual é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, salvo indicação contrária no próprio documento. Estão incluídos no preço constante na Proposta os custos e tributos aplicáveis, a menos que de outra forma declarado na Proposta da VENDEDORA.
- (a) Os valores dos tributos incidentes poderão ser alterados no ato de confirmação do Pedido pela VENDEDORA, ou durante o período de execução deste, em caso de modificação na Proposta ou alterações na legislação aplicável, hipóteses em que o preço final da Proposta poderá ser ajustado.
- (b) Os Pedidos serão emitidos pelo COMPRADOR, por escrito, através de e-mail, a fim de formalizar a intenção de compra dos Produtos, devendo indicar: (i) especificação do Produto solicitado; (ii) quantidade desejada e (iii) dados para faturamento e local de entrega, observado os preços e condições estabelecidos na Proposta da VENDEDORA.
- (c) Os pedidos serão submetidos à análise financeira, podendo gerar alteração no prazo de entrega dos Produtos constante na Proposta, caso haja alguma restrição financeira do COMPRADOR que demande uma análise mais detalhada pela VENDEDORA.
- (d) Para que o Pedido seja considerado válido, este deverá ser expressamente confirmado pela VENDEDORA, a qual poderá, a qualquer momento e sem qualquer justificativa, recusar um Pedido do COMPRADOR.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os prazos e demais condições de pagamento estão descritos na Proposta da VENDEDORA para o COMPRADOR.

2.1. Os pagamentos não efetuados pelo COMPRADOR nos prazos estabelecidos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (pro rata die) até a data do efetivo pagamento, multa de 2% (dois por cento), e correção monetária pela variação do IGP-M/FGV. Todas as despesas de cobrança decorrentes do inadimplemento/ atraso do COMPRADOR, eventualmente incorridas pela VENDEDORA, inclusive honorários advocatícios, serão indenizadas.

2.2. Em nenhuma hipótese será permitida a dedução ou retenção no pagamento dos valores devidos à VENDEDORA, sem a autorização expressa desta.

2.3. O atraso no pagamento devido pelo COMPRADOR, permitirá à VENDEDORA (a seu critério e sem prejuízo da possibilidade de rescisão justificada da presente contratação) suspender o fornecimento dos Produtos, até a regularização do respectivo pagamento, sem que seja necessária qualquer comunicação ao COMPRADOR. Esta situação não justificará qualquer reclamação do COMPRADOR em relação aos prazos

contratuais, que serão postergados pelo número de dias necessários para recuperar as consequências da suspensão.

3. RESERVA DE DOMÍNIO: O COMPRADOR, quando aplicável, concede à VENDEDORA um direito de garantia, nos termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo qual a titularidade do Produto será reservada à VENDEDORA até que o preço de compra e quaisquer outras quantias devidas pelo COMPRADOR sejam integralmente pagas. Na hipótese de ocorrer inadimplência, a VENDEDORA poderá, ao seu exclusivo critério, optar entre cobrar a dívida ou ser reintegrada na posse do Produto. O COMPRADOR, às suas expensas, arquivará uma cópia original destes Termos perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a VENDEDORA proceder a averbação do documento e reembolsar-se do COMPRADOR.

4. INADIMPLENTO E RESTRIÇÕES: A VENDEDORA poderá, a qualquer momento e segundo o seu critério exclusivo, exigir pagamento à vista antes da entrega do Produto, ou exigir outras garantias de cumprimento das obrigações do COMPRADOR e até suspender as entregas, na hipótese de atraso no pagamento, alterações nas condições de crédito do COMPRADOR ou qualquer outro inadimplemento.

4.1. Caso o COMPRADOR recuse ou omita-se ao cumprimento de suas obrigações, ou deixe de ofertar as garantias adicionais solicitadas, dentro de 45 quarenta e cinco dias, a VENDEDORA poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de notificação ao COMPRADOR: (i) reconhecer o descumprimento do COMPRADOR e cancelar todos os Pedidos pendentes e as entregas remanescentes e (ii) considerar vencidos antecipadamente todos os valores pendentes referentes as entregas já realizadas.

5. ENTREGA E RISCO DE PERDA: A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o Produto (i) na data de entrega indicada na Proposta da VENDEDORA, ou (ii) na data mutuamente acordada por escrito entre as partes, cujo cronograma, se houver, será parte integrante e complementar da Proposta da VENDEDORA e destes Termos. A VENDEDORA poderá fazer entregas parciais, salvo solicitação expressa do COMPRADOR sobre a necessidade de consolidação da carga (entrega simultânea de todos os Produtos adquiridos). As entregas parciais serão consideradas como sendo uma venda separada, podendo a VENDEDORA emitir uma nota fiscal para cada entrega. Antes da entrega, a VENDEDORA reserva-se o direito de alterar a constituição, construção ou desenho de qualquer Produto sem notificação prévia ao COMPRADOR, na medida em que a função, atuação ou desempenho do Produto não sejam substancialmente alterados

5.1. A entrega pela VENDEDORA será efetuada de acordo com a modalidade de frete descrita na proposta. A entrega será considerada como realizada mediante a transferência da posse dos Produtos ao COMPRADOR quando também ocorrerá a transferência dos riscos do produto ao COMPRADOR.

5.1.1. Os prazos de entrega poderão sofrer alterações, podendo a data ser reprogramada, sem qualquer prejuízo ou penalidade à VENDEDORA, nos seguintes casos: (i) caso fortuito ou força maior; (ii) ausência de matéria prima no mercado para fabricação dos Produtos; (iii) atrasos na liberação alfandegária e/ou quaisquer fiscalizações ocorridas no percurso da entrega; (iv) alterações na legislação fiscal e tributária aplicável; (v) falta de Produtos no estoque local da VENDEDORA, acarretando na necessidade de importação destes; (vi) modificações no fornecimento por parte do COMPRADOR.

5.1.2. Na ocorrência de qualquer evento que impeça a VENDEDORA de cumprir o prazo de entrega informado ao COMPRADOR, as Partes decidirão, em conjunto, o procedimento a ser tomado com relação à entrega dos Produtos.

5.2. A VENDEDORA se reservará o direito de não disponibilizar o Produto, sem o respectivo aceite por escrito (Termo de Aceite), do COMPRADOR.

6. ADIAMENTO: O COMPRADOR não poderá adiar a data programada para a entrega dos Produtos, sem o consentimento expresso da VENDEDORA. Na hipótese de adiamento consentido pela VENDEDORA, o COMPRADOR ficará responsável por todos os custos de armazenagem e outras despesas eventualmente incorridas pela VENDEDORA, bem como pelo risco do decurso do prazo de validade dos Produtos, nos casos em que este seja aplicável.

7. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS: Eventual cancelamento após o envio da notificação de confirmação do Pedido, deverá ser devidamente comunicado à VENDEDORA, acompanhado dos esclarecimentos e justificativas cabíveis. Não serão aceitos cancelamentos de Pedidos após o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados do envio da notificação de confirmação deste pela VENDEDORA. Após o referido prazo qualquer cancelamento obrigará o COMPRADOR a arcar com todos os custos eventualmente incorridos pela VENDEDORA, inclusive administrativos. Em se tratando de Produtos customizados, não serão aceitos quaisquer cancelamentos, independentemente do prazo e justificativas, ficando o COMPRADOR expressamente obrigado ao pagamento do valor integral do Pedido.

8. GARANTIA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Os Produtos fabricados e/ou comercializados pela VENDEDORA e categorizados como equipamentos, são garantidos de acordo com o expressamente previsto no manual de operação, ou catálogo do respectivo Produto em vigor, ou pelo prazo constante na Proposta da VENDEDORA, de maneira que a última prevalece sobre as anteriores em caso de eventuais conflitos. Os serviços prestados pela VENDEDORA terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar da sua aceitação, ou da incontroversa finalização destes, pela VENDEDORA, o que ocorrer primeiro.

8.1. Após a finalização do período de garantia dos Produtos categorizados como equipamentos, o atendimento técnico poderá ser realizado através da celebração de contrato de manutenção entre as Partes ou pela contratação de visita avulsa da VENDEDORA (chamado técnico).

8.2. A VENDEDORA garante a substituição de Produtos categorizados como consumíveis dentro de seu prazo de validade (constante na embalagem) se confirmado vício do Produto.

8.2.1. Caso os respectivos Produtos categorizados como consumíveis possuam data de validade indeterminada, a sua substituição em caso de vício poderá ocorrer em até 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos Produtos.

8.3. Eventuais defeitos decorrentes de mau uso, como por exemplo, mas não se limitando a acidentes, armazenamento ou manipulação incorreta, modificação, reparo, acréscimo, substituição, retirada ou de alteração efetuada nos Produtos, ou suas peças e acessórios, pelo COMPRADOR ou terceiros não autorizados pela VENDEDORA, excluem-se expressamente de qualquer modalidade de garantia fornecida pela VENDEDORA, e implicará na extinção e cancelamento de qualquer prazo de garantia vigente.

8.4. Em nenhuma circunstância a VENDEDORA aceitará consequências comerciais decorrentes do fornecimento da garantia, tais como, mas não se limitando a danos por perda de uso, perda de produção, perda de lucros e a perda decorrente de danos a propriedade de terceiros que não aos produtos fornecidos e sob garantia.

8.4.1. O COMPRADOR concorda expressamente que a VENDEDORA em nenhuma hipótese será responsável pela reposição de reagentes/consumíveis que podem vir a ser perdidos decorrentes de eventuais falhas dos Produtos categorizados como equipamentos no período de garantia.

8.5. A garantia implica no reparo ou substituição dos Produtos, por meio de partes ou peças novas, ou recondicionadas, a critério exclusivo da VENDEDORA. Com a reparação ou substituição fica satisfeita a garantia total, sem quaisquer outras responsabilidades, inclusive, não sendo válida a aplicação de quaisquer penalidades pelo COMPRADOR à VENDEDORA relacionadas à garantia dos Produtos.

8.6. Determinados Produtos podem demandar assistência técnica especializada fora do Brasil, o que pode implicar em maiores prazos de atendimento, com o que o COMPRADOR, desde já, concorda.

A garantia das peças ou partes substituídas ou reparadas termina com a garantia das peças ou partes originais.

Dentro dos limites estabelecidos em lei, (i) qualquer descrição de Produto fornecida na Proposta da VENDEDORA tem a finalidade exclusiva de identificar o Produto; e (ii) qualquer amostra ou modelo utilizado em relação à Proposta da VENDEDORA tem finalidades ilustrativas apenas.

O COMPRADOR concorda que deverá devolver imediatamente o Produto defeituoso e/ou substituído pela VENDEDORA.

Serão aceitas devoluções de Produtos danificados, com vícios aparentes, ou com divergência de quantidade (não passíveis de identificação no momento do recebimento) desde que o contato com a VENDEDORA seja realizado em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento dos Produtos. O COMPRADOR concorda que a devolução de qualquer Produto, independente do motivo, deverá ser autorizada previamente pela VENDEDORA, sob pena da VENDEDORA não receber o Produto ou, segundo critério exclusivo da VENDEDORA, o COMPRADOR ter que arcar com os custos e prejuízos decorrentes de tal devolução.

Se, no ato do recebimento, o COMPRADOR observar qualquer divergência do Pedido em relação aos Produtos entregues, ou mesmo nos dados da nota fiscal, deve o COMPRADOR imediatamente recusar a entrega e devolver fisicamente os itens.

As entregas de Produtos (categorizados como consumíveis) pela VENDEDORA, seguem as regras de FEFO (o lote que vence primeiro é o primeiro lote a sair). Caso o COMPRADOR possua alguma solicitação específica em relação à validade dos Produtos, deverá ser informada expressamente à área de atendimento ao cliente da VENDEDORA para a devida análise no ato de emissão do Pedido. A VENDEDORA não será responsável por aceitar a devolução ou substituição de Produtos não utilizados pelo COMPRADOR dentro do respectivo prazo de validade, nem tampouco terá qualquer responsabilidade em relação ao descarte adequado dos referidos Produtos vencidos nas dependências do COMPRADOR.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A responsabilidade da VENDEDORA por eventuais perdas e danos que causar relacionados a venda dos Produtos, seja por inadimplementos, negligência, imprudência, imperícia, indenizações, quebra de garantias, ou qualquer outra causa, quer se constituam por fato ou ato isolado ou pela totalidade destes, fica limitada aos danos diretos comprovadamente causados à COMPRADORA, e ao valor total da Proposta da VENDEDORA. Em nenhuma hipótese, será a VENDEDORA responsável por danos indiretos, ou consequenciais eventualmente causados, incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes, perdas de receita, perdas de produção, perdas de negócios, custos financeiros, perdas de oportunidades, entre outros.

10. CONFIDENCIALIDADE E DIREITO À PROPRIEDADE. Cada parte manterá em sigilo quaisquer informações fornecidas ou divulgadas a uma parte pela outra parte, por escrito ou verbalmente, com relação aos negócios da parte divulgadora, seus clientes e/ou seus pacientes, e à Proposta da VENDEDORA e a seus termos, inclusive os termos de preço segundo o qual o COMPRADOR acordou comprar os Produtos. Cada parte usará o mesmo grau de cuidado para proteger a confidencialidade das informações divulgadas conforme ela usa para proteger a confidencialidade de suas próprias informações, mas em hipótese alguma inferior ao cuidado razoável. Cada parte divulgará essas informações confidenciais somente a seus funcionários com a necessidade de conhecê-las para desempenhar as operações previstas na Proposta. A obrigação de manter a confidencialidade dessas informações não se estenderá às informações em domínio público no momento da divulgação e/ou às informações que devam ser divulgadas por lei ou por decisão judicial e sobreviverá ao término das demais obrigações relacionadas à venda realizada.

10.1. O COMPRADOR ao aceitar a Proposta da VENDEDORA, declara reconhecer os direitos e propriedade da VENDEDORA sobre suas marcas, patentes, desenhos industriais, direitos autorais, segredos profissionais, de indústria, de comércio, know-how, programas de computador e as demais formas legalmente reconhecidas de propriedade intelectual, estejam elas registradas ou não, bem como sobre suas informações técnicas, material de propaganda, análises de marketing e lista de clientes (doravante, conjuntamente, "Itens Proprietários").

(i) O COMPRADOR obriga-se, por si e por seus sócios, administradores, colaboradores, prepostos e representantes, a não divulgar, copiar, ceder, transferir ou tornar disponíveis a quaisquer terceiros os Itens Proprietários, a qualquer título, nem a utilizar direta ou indiretamente tais Itens Proprietários quer em benefício próprio quer de terceiros, mesmo após o término do presente vínculo.

(ii) Fica convencionado nesta ocasião que o fornecimento não transfere ou confere ao COMPRADOR qualquer direito ou licença de uso, reprodução ou divulgação sobre os Itens Proprietários, bem como dos resultados dele advindos e/ou direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral, incluindo sem limitação programas de computador/softwares, exceto o direito de uso, que for expressamente concedido pela VENDEDORA.

11. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO. As Partes declaram e garantem que compreendem e respeitarão, as disposições do Ato das Práticas de Corrupção Estrangeira – Título 15, Seção 78dd-1 do Código dos Estados Unidos ("FCPA") e do The Bribery Act 2010 ("UKBA") proibindo qualquer influência ilegal, imprópria ou pagamento em conexão com o disposto nestes Termos, bem como a utilização de mencionados valores em qualquer maneira ilegal ou imprópria em conexão com o ora contratado.

11.1. Sem prejuízo ao acima disposto, as Partes concordam que obedecerão também à Lei 12.846/2013, bem como as demais leis vigentes no território brasileiro feitas para prevenir o suborno e a corrupção, responsabilizando-se pela mesma conduta por parte de seus parceiros comerciais.

11.2. O COMPRADOR deverá comunicar a VENDEDORA caso seja investigada, ou esteja sob investigação, pelo descumprimento da legislação brasileira, ao FCPA ou ao UKBA.

11.3. Qualquer violação às declarações aqui constantes poderá ensejar a resolução de pleno direito do fornecimento pela VENDEDORA, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade, sem aplicação de quaisquer multas à VENDEDORA e/ou direito de indenização ao COMPRADOR.

11.4. O COMPRADOR deverá isentar e manter a VENDEDORA livre de quaisquer reivindicações, penalidades, multas, honorários e despesas com advogados, perdas ou danos, diretos e indiretos, inclusive lucros cessantes, relacionados ou decorrentes da violação cometida, sem prejuízo do direito de regresso da VENDEDORA.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Cada uma das Partes compromete-se a tratar os dados pessoais controlados pela outra parte, a que eventualmente tiver acesso, nos termos exigidos pela legislação aplicável, incluindo, mas sem limitação, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). Para fins deste Acordo, "dados pessoais" significa a informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável. Cada uma das Partes deverá tratar os dados pessoais que receber da outra parte estritamente conforme necessário para a execução de suas obrigações sob este fornecimento, e deverá cessar referido tratamento em caso de rescisão do vínculo de fornecimento existente ou, posteriormente, estritamente conforme permitido pela legislação aplicável. As Partes adotarão medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger não apenas as Informações Confidenciais, mas também os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. Renúncia ou Novação. A tolerância por parte da VENDEDORA em exercer quaisquer de seus direitos nos termos deste instrumento não constituirá, nem tampouco será considerada como sendo uma renúncia ou novação de referidos direitos ou de quaisquer outros direitos nos termos deste instrumento.

13.2. Cessão. O COMPRADOR não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer das suas obrigações, direitos ou prerrogativas a terceiros ou sucessores legais, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da VENDEDORA. Por outro lado, a VENDEDORA poderá ceder ou transferir suas obrigações aqui previstas a qualquer empresa que pertença ao mesmo grupo econômico que a VENDEDORA.

13.3. Declarações da VENDEDORA. A menos que de outra forma seja expressamente declarado por escrito pela VENDEDORA, nenhuma declaração é feita ou pretendida pela VENDEDORA (i) quanto a qualquer uso clínico de qualquer Produto (quer diagnóstico, quer prognóstico, terapêutico, de banco de sangue ou qualquer outro uso clínico); (ii) com relação ao fato de que qualquer Produto ou o seu desempenho é adequado ou foi validado para qualquer uso ou aplicação específica. Os Produtos devem ser utilizados apenas para finalidade que foram desenvolvidos, conforme aprovado pelos órgãos regulatórios e

indicado pela VENDEDORA e apenas na medida permitida por lei.

13.3.1. O COMPRADOR concorda em isentar, defender e indenizar a VENDEDORA, seus respectivos administradores, agentes e colaboradores com relação a todas e quaisquer ações, perdas ou danos a pessoas e bens do COMPRADOR, e terceiros, que possam resultar, direta ou indiretamente, do uso dos Produtos pelo COMPRADOR, exceto se tais ações, perdas ou danos tiverem sido causados por culpa ou dolo, devidamente comprovado, da VENDEDORA. Tal indenização continuará em pleno vigor e efeito mesmo após o fim do fornecimento.

13.4. A presente contratação não cria nenhum tipo de vínculo empregatício, representação comercial, joint venture ou sociedade entre as Partes, sendo de responsabilidade de cada uma das Partes todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias pertinentes aos seus colaboradores. A parte infratora indenizará a parte inocente por todo e qualquer prejuízo que ela venha a sofrer em razão de medidas intentadas contra si por colaboradores da outra parte, incluindo eventuais condenações, despesas de defesa e honorários advocatícios.

13.5. Acordo completo. Estes Termos, juntamente com a Proposta da VENDEDORA, e quaisquer outros termos e condições acordados por escrito entre a VENDEDORA e o COMPRADOR, constituem o acordo completo, exclusivo e total entre a VENDEDORA e o COMPRADOR (a menos que outros termos e outras condições sejam expressamente designados pela VENDEDORA, por escrito, como sendo exclusivamente aplicáveis).

13.6. Prevalência. Estes Termos da VENDEDORA terão prevalência e suplantarão e substituirão todos os entendimentos e os acordos prévios ou contemporâneos, quer escritos, quer verbais, e qualquer termo ou condições adicionais ou diferentes do COMPRADOR, são neste ato rejeitados e se tornarão nulos, restando o COMPRADOR CIENTE e expressamente DE ACORDO que ao aceitar a Proposta da VENDEDORA, ainda que tacitamente, o COMPRADOR manifesta a sua concordância em relação a estes Termos. Quaisquer termos ou condições eventualmente inseridas em qualquer documento do COMPRADOR relativo à aquisição dos Produtos, que sejam contraditórios ou complementares a estes Termos ou à Proposta da VENDEDORA serão afastados, exceto se aceitos, por escrito, pela VENDEDORA. Em caso de conflito entre as disposições destes Termos e as disposições constantes no corpo da Proposta da VENDEDORA, ou de eventual Contrato específico firmado pelas Partes, obedecerão a seguinte ordem de prevalência: (i) Contrato específico, desde que devidamente assinado por ambas as Partes; (ii) Disposições constantes no corpo da Proposta da VENDEDORA; e (iii) Os presentes Termos.

13.7. Controles de Exportação. O COMPRADOR concorda que não exportará, nem tampouco transferirá o Produto para reexportação em violação a quaisquer leis ou regulamentos do Brasil, a qualquer pessoa física ou jurídica proibida, ou país embargado nos termos das leis ou regulamentos brasileiros.

13.8. Se aplicável, o COMPRADOR deverá providenciar e ter um plano de radioproteção, observadas as exigências legais e as normas e recomendações emitidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN") ("Plano de Radioproteção"), bem como as licenças necessárias para a importação dos Produtos.

13.8.1. A VENDEDORA não será responsável por qualquer atraso na execução das atividades previstas nestes Termos e/ou Proposta da VENDEDORA, decorrentes de falhas e/ou atraso do COMPRADOR na obtenção do Plano de Radioproteção e/ou das licenças necessárias para a importação e entrega dos Produtos;

13.8.2. Todas as despesas relacionadas a elaboração e/ou obtenção do Plano de Radioproteção e das licenças necessárias para a importação dos Produtos correrão integralmente por conta do COMPRADOR.

13.9. Produtos destinados para uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO = Research Use Only), não são passíveis de regularização sanitária junto à ANVISA. Tais produtos, não foram validados pelo fabricante para fins clínicos ou diagnósticos. A utilização desses produtos para fins diagnósticos é de responsabilidade integral do serviço de saúde que deverá atender integralmente aos requisitos de validação e demais determinações contidas na NT ANVISA 001/16 e RDC 302/05.

13.10. As Partes não serão responsáveis pelo não cumprimento de suas obrigações, estabelecidas nestes Termos e na Proposta da VENDEDORA, relativos ao fornecimento dos Produtos, por motivos alheios à sua vontade, e que se enquadrem no disposto no artigo 393 do Código Civil.

13.11. Alterações nos Termos e Condições. A VENDEDORA se reserva o direito de alterar estes Termos a qualquer momento. Quaisquer alterações realizadas não se aplicarão para os Pedidos que tenham sido recebidos antes das alterações em referência.

13.12. Legislação Aplicável. Os presentes Termos e o desempenho de suas obrigações serão regidos pelas leis brasileiras.

14. FORO. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas oriundas dos presentes Termos.

ISADORA HARUMI FUKUSHIMA

()

Depto.: .